



PREFEITURA DE
LAGOA DE ITAENGA
AVANÇANDO NO RUMO CERTO

DECRETO 026 DE 10 DE JUNHO DE 2020

EMENTA: Decreta PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas do município de Lagoa de Itaenga/PE, em virtude do Feriado de *Corpus Christis* no dia 12 de junho de 2020.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, etc.:

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município, no âmbito da administração do MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA/PE, no dia 12 de junho de 2020, nas Secretarias Municipais de Educação, Agricultura e Meio Ambiente, Infraestrutura Urbanismo e Habitação, Promoção Social e Direitos Humanos e Juventude Esporte e Cultura, em virtude do feriado de *Corpus Christis*, no dia 11 de junho de 2020.

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente, inclusive aqueles que estão ligados ao combate do COVID-19 (Novo Coronavírus).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, Lagoa de Itaenga – PE, 10 de Junho de 2020.



MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA
Prefeita